

EDITAL N.º 20/2024

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público que, ao abrigo das disposições conjugadas e previstas nas alíneas *b)* e *t)* do n.º 1 do artigo 35.º e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, de acordo com a deliberação do Órgão Executivo, tomada em reunião ordinária de 17 de Abril de 2024, para efeitos do estatuído no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submete o “Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Macedo de Cavaleiros” a Consulta Pública e pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do Aviso (extrato) n.º11777/2024/2, efetuada a 04.06.2024 na 2.ª série do Diário da República.

Nesta conformidade, todos os interessados poderão apresentar os seus contributos ao texto integral do “Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho de Macedo de Cavaleiros” apenso, que se encontra afixado e disponível para consulta e recolha de sugestões no Edifício dos Paços do Concelho, utilizando para o efeito o Formulário anexo, mais se informando que toda a documentação inerente a este procedimento regulamentar se encontra também publicitada no Sítio Institucional deste Município em www.cm-macedodecavaleiros.pt.

Macedo de Cavaleiros, 05 de Junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal;



Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues